

Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**CONSIDERANDO** a Portaria 837/2014 GM/MS que Redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense.

**CONSIDERANDO** a Portaria 1229/2014 GM/MS que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005 de 21 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba, que aprova os pleitos apresentados:

**CONSIDERANDO** o Projeto apresentado pelo município de Abaetetuba e o parecer favorável da Divisão Técnica do 6º Centro Regional de Saúde/Barcarena.

**CONSIDERANDO** o consensuado na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Junho no município de Barcarena/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** os Projetos de Implantação de (01) Equipe de Saúde da Família Fluvial com Equipe de Saúde Bucal - ESFF com SB, no município de Abaetetuba.

**Art. 2º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 07 de Agosto de 2017.

**João Haroldo Dias Martins**

**Presidente da CIR Tocantins/PA**

**Katiane Sarraf Daibes Marques**

**Representante do COSEMS/PA**

**Protocolo: 213914**

**C I R-SUS/PA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO CIR Nº 40 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**CONSIDERANDO** a Portaria 684/2006 GM/MS que cria Núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF.

**CONSIDERANDO** a Portaria 3124/2012 GM/MS que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências. GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF.

**CONSIDERANDO** a Portaria 548/2013 Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3.

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 006 a 008 /2017 de 21 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Abaetetuba, que aprova os pleitos apresentados:

**CONSIDERANDO** os Projetos apresentados pelo município de Abaetetuba e o parecer favorável da Divisão Técnica do 6º Centro Regional de Saúde/Barcarena.

**CONSIDERANDO** o consensuado na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Junho no município de Barcarena/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** os Projetos de Implantação de (02) duas Equipes de Saúde Bucal, modalidade I da ESF João Miranda e da ESF Ari Lobato, no município de Abaetetuba.

**Art. 2º - Aprovar** o Projeto de Implantação de (01) um NASF I, no município de Abaetetuba – NASF Heraldo Pantoja.

**Art. 3º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 07 de Agosto de 2017.

**João Haroldo Dias Martins**

**Presidente da CIR Tocantins/PA**

**Katiane Sarraf Daibes Marques**

**Representante do COSEMS/PA**

**Protocolo: 213909**

**C I R-SUS/PA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

**RESOLUÇÃO CIR Nº 42 DE 07 DE AGOSTO DE 2017**

**A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**CONSIDERANDO** a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

**CONSIDERANDO** a Portaria 684/2006 GM/MS que cria Núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF.

**CONSIDERANDO** a Portaria 3124/2012 GM/MS que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências. GM/MS que cria núcleos de Apoio a Saúde da Família -NASF.

**CONSIDERANDO** a Portaria 548/2013 Define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1, 2 e 3.

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 034 a 040 /2017 de 02 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, que aprova os pleitos apresentados:

**CONSIDERANDO** os Projetos apresentados pelo município de Barcarena e o parecer favorável da Divisão Técnica do 6º Centro Regional de Saúde/Barcarena.

**CONSIDERANDO** o consensuado na Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Junho no município de Barcarena/PA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** os Projetos de Implantação de (06) seis Equipes de Saúde Bucal, modalidade I, sendo do Bairro Centro, da ESF Santa Maria; da ESF São José I; do Bairro Imobiliária; do Bairro Novo II e do Bairro Industrial II/Vila do Conde.

**Art. 2º - Aprovar** o Projeto de Implantação de (01) NASF, modalidade I, no município de Barcarena – NASF Estrada.

**Art. 3º - Esta resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 07 de Agosto de 2017.

**João Haroldo Dias Martins**

**Presidente da CIR Tocantins/PA**

**Katiane Sarraf Daibes Marques**

**Representante do COSEMS/PA**

**Protocolo: 213918**



**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 688/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/320546 de 26/07/2017.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 664/2017 – GAB/DG/HOL de 31/07/2017, que Designa, o servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico e Superintendente do Instituto Central do HOL, matrícula nº 3257835/2, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 09 de agosto de 2017.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 214338**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 689/2017 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a ausência do servidor LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES, matrícula nº 3186059/2, Médico e Diretor Geral deste Hospital, no período de 11 a 15/08/2017, para participar do 1º Encontro H. Pylori e Cirurgia Bariátrica, na Cidade de Campinas/SP, e II Encontro/Oficina de Planejamento Estratégico e Gestão por Indicadores, que será realizado no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, na Cidade de São Paulo/SP.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/320546 de 26/07/2017.

**RESOLVE**

DESIGNAR, o servidor MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO, Médico e Superintendente do Instituto Central do HOL, matrícula nº 3257835/2, pertencente ao quadro de pessoal ativo do HOL, para responder pela Diretoria Geral deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de agosto de 2017.

**LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 214339**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016-HOL**

Data Assinatura: 01/08/2017

Processo nº: 2017/14248

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/08/2017 a 31/07/2018

Valor total do Aditivo: R\$ 216.000,00

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

**Contrato: ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES**

**Diretor Geral**

**Protocolo: 213852**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 130/2017

Objeto: **Aquisição de produtos para conservação e limpeza de instrumentais cirúrgicos**

Data da Abertura: 24/08/2017

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de agosto de 2017

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 214011**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 126/2017

Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápico.**

Data da Abertura: 23/08/2017

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de agosto de 2017

Celso Augusto Moraes Gonçalves

**Protocolo: 214343**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº131/2017

SRP Nº047/2017 – HOL

Objeto: **Fornecimento de solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml BOLSA ESTÉRIL E COM INVÓLUCRO PROTETOR**

Data da Abertura: 25/08/2017

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 09 de agosto de 2017

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

**Protocolo: 214205**